



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

PORTARIA N ° 030/ 2025

**CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

O Prefeito Municipal de Ponto Chique **GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO**, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando - se em 02 de janeiro de 2025 referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica:

Ademir Martins Dos Santos
Alcione Messias De Almeida
Alessandra Pereira Ramos
Alexandra Soares De Souza
Ana Rita Rodrigues Vieira Pinto
Ângela Maria Vasconcelos Gomes
Antônia Ap. Lemos Pereira
Aparecida Lemos Costa
Charley Pereira Almeida
Clarice Rodrigues Cardoso
Cleia Alves Cardoso
Cléia Bispo Dos Santos
Cleusa Gonçalves De Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

Daiane Pereira Barbosa
Danielle Fernandes Oliveira
Darcia Aparecida A. Andrade
Edinaura Ferreira da Silva
Edna Ariuza S Queiroz
Elaine Ap. Ramos De Andrade
Eliene Dos Reis Silva Pinheiro
Elizangela Alves Dos Santos
Elza Alves Costa
Erica Dos Santos Ribeiro
Eulane Pereira R. Brito
Eva Iony Pereira de Andrade
Evaneide Soares dos Santos
Evangela Ramos de Oliveira
Fabiana Martins Costa
Fabiana Messias de Almeida Silva
Gislene Alves Costa Silva
Giszelia Alves Costa
Grazielia Soares de Almeida
Helen Cristie Ruas de Oliveira
Ivania Fernandes de Aguiar
Jeová Abraão Gonçalves. de Souza
Joelma Dias da Silva
Josiane Pereira da Silva
Juliana Mendes Meira
Keliane Bispo dos Santos
Lidiane Durães Alves
Ligia Durães dos Santos
Ligiana Soares da Silva
Luciana Medeiros Barbosa de Oliveira
Luciane Ramos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

Lucivania Gonçalves Ramos
Marcelena Ramos Rocha
Marcirlene Alves De Almeida
Marcos Vander Martins Costa
Maria Cleonice Ramos Dos Santos
Maria Da Gloria Sant. Dos Santos
Maria De Fátima Francisca Mendes
Maria De Jesus Veloso Teixeira
Maria Do Socorro R. Vieira
Maria Geralda Gonçalves. da Silva
Maria Gilsa Rosa da Cruz
Maria Inácia Ramos Rocha
Maria Vanderlita Gon A. Queiroz
Marilane Vieira De Souza Costa
Marilda Lemos Rocha
Marilene de Jesus Rocha Silva
Marineth Vieira de Souza
Marlene Rodrigues de Souza Lopes
Nely De Fátima Alves Extrema
Niclei Bispo dos Santos
Rosangela Mendes Dos Santos
Rosely Gomes de Moraes Costa
Rozangela Cardoso da Conceição
Suely Ferreira De Queiroz
Thamires Aparecida Soares da Silva
Vange Pereira Viana
Walquiria Francisca dos Santos
Zione Pereira Da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

Ocupantes Do Cargo De Serviços Da Educação Básica:

Anelita Alves Rocha

Antonio Julio Alves Cardoso

Betiane Ferreira da Silva Queiroz

Camila Iara Lopes de Jesus

Dilma Pereira dos Santos

Domingas Neta R Gonçalves

Ecília Ferreira da Silva

Eliane Ramos de Oliveira

Elvis Mateus Silva Rosa

Erica Dos Santos Ribeiro

Eunice Rosa da Silva Lima

Eva Aparecida G. Da Silva

Fatima Duarte Queiroz

Heluana Pereira L. Silva

Ivanilde de Castro Silva

Janete Rodrigues De Souza

Juclecia Neres de Oliveira

Keliane Santana dos Santos

Leyliane Mendes Almeida

Lucília Gonçalves Canabrava

Maria Cícera da Silva

Maria Das Graças Silva Araujo

Maria Madalena P. dos Santos

Marinete Soares da Silva

Viviane Oliveira Lima

Zelandia Ramos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE - MG

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, 242 - Centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: (38) 3624-9120 pmchique@yahoo.com.br

Ocupantes Do Cargo De Motorista

Belson Ramos da Cruz

Ivan Silva Araújo

Wvudson Gomes De Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Ponto Chique-MG, 02 de janeiro de 2025.


GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO
Prefeito Municipal

RIO SÃO FRANCISCO